



# Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

## PORTARIA Nº 0546/2002, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.002.

FIXA HORÁRIO ESPECIAL DE  
EXPEDIENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL, PARA O DIA 09 DE  
DEZEMBRO DE 2002.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fixar horário Especial de expediente da Câmara Municipal de Nova Venécia, na segunda-feira, dia 09 de dezembro de 2002, face às eleições da Mesa Diretora, para o exercício de 2003 a 2004, tendo em vista o prazo para protocolamento de chapas, conforme dispõe o artigo 1º da Resolução nº 332 de 06 de novembro de 2002, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas.

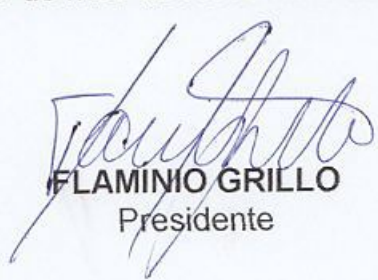
**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de Novembro de 2.002.

Reg. as fis. n° <u>verso 22</u>
Do Livro próp. n° <u>003</u>
Em <u>28</u> / <u>11</u> / <u>2002</u>

  
**FLAMINIO GRILLO**  
Presidente

**PUBLICADO**  
Em 28/11/2002